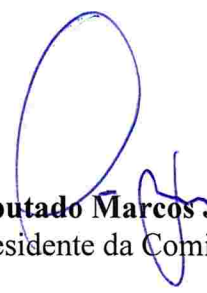


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, **aprovou o parecer favorável**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Isamar Júnior, ao **Projeto de Lei n.º 035/2025**, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que: dispõe sobre o Programa de Conscientização e Enfrentamento da Alienação Parental a ser desenvolvido nas escolas públicas e privadas e meios de comunicação do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, **21** de julho de 2025.



**Deputado Marcos Jorge**  
Presidente da Comissão